



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao Contrato n.º 68/2020-SSP/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2020-SSPDF.

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00034570/2020-79-SSPDF

SIGGO nº 42134

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.180-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 416.471.901-00, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2020-SSPDF** (50959361), celebrado no dia 01/12/2020, com a empresa **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede SRTVS QD 701 CJ L BL. 01 N 38 sala 24, sobreloja – CEP: 70.340-000, telefone: (61) 2191-1556 e 2191-4900, E-mail: control-t@control-t.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal sob o nº 05.455.684/0001-30, doravante denominada Contratada, representada por **MARCELO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.298.62.72 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº 043.888.298-97, na qualidade de Representante Legal, nos termos do Extrato publicado à pág. 46, do DODF nº 229, de 07/12/2020 (52129150), com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos bens especificados na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2020-SSPDF (50959361), originário do Pregão Eletrônico nº 36/2019-SSPDF (49926958), relativamente aos itens 1, 2 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 30/2019-SSPDF (49926316), conforme solicitação apresentada pela empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, via Carta nº 063/2020 (52485297), e na expressa manifestação do Executor do Contrato, por meio do Memorando nº 202/2020-SMT/DITEC/GMOINT (52647233), por mais de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de dezembro de 2020, restando estabelecido o dia 07 de março de 2020, como data final para entrega dos bens.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia estabelecida na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2020-

SSPDF (50959361).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

CELSO WAGNER LIMA

Subsecretário de Administração Geral

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 16/12/2020, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52769145)
verificador= **52769145** código CRC= **BE15B5E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF